



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 511/2008 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XLII, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que o expediente do dia 05 de dezembro de 2008 (sexta-feira), na Secretaria deste Tribunal e nos Cartórios Eleitorais da Capital; seja cumprido, em caráter excepcional, no horário das 8 às 14 horas.

Parágrafo único. As Comissões Permanente de Licitação e de Pregão cumprirão expediente de acordo com o horário regular da Secretaria deste Tribunal, na hipótese de haver certames aprazados para a data a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 26 de novembro de 2008.

Expedito Ferreira
Presidente